



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0338

Protocolada em 12/02/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendida conforme ofício n.º 128/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 12/02/11

Senhor Presidente: _____

PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de deficientes físicos à faixa de passeio público defronte do Hospital e Maternidade Santa Casa, na Rua Santos Dumont, Zona 03.

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampa, causando transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de fevereiro de 2011.


FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 128 /2011-CMM

Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

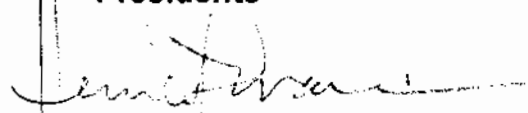
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o rebaixamento do meio-fio e a posterior implantação de rampa para acesso de deficientes físicos à faixa de passeio público defronte do Hospital e Maternidade Santa Casa, na Rua Santos Dumont, Zona 03.

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampa, causando transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."